

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 3 DE ABRIL DE 2020

NÚMERO 7.610

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Vice-Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:
PSD **PDT**
Kennedy Nunes Paulinha
PSDB **PSC**
Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR
Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:
PP **PSB**
João Amin Nazareno Martins
REPUBLICANOS
Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Anna Carolina
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Milton Scheffer - Presidente
Anna Carolina
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Anna Carolina
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Anna Carolina
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcius Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Anna Carolina
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 4 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 114ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Portarias..... 4</p>
---	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado: Julio Garcia
DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

A Presidência suspende a presente sessão para realizar uma reunião com o colégio de líderes, para a qual estão convidados todos os senhores deputados que quiserem participar, pois é um tema importante, a Reforma da Previdência, que chegou a esta Casa. Informa que a reunião acontecerá na sala da Presidência.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá início a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a

comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0264/2019.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0042/2017, de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que estejam prestando serviço à Instituição.

A matéria tem uma emenda apresentada em Plenário pelo deputado Marcius Machado, desta forma ela retorna à tramitação nas comissões da Assembleia Legislativa.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0268/2018, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa da Tainha do município de Balneário Rincão.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Ivan Naatz - Pede a palavra,

pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Faz um pedido ao deputado Marcius Machado, se possível, para rever a possibilidade de apresentar emenda no projeto da questão do auxílio alimentação da Defensoria Pública, porque na verdade isso foi bastante discutido na CCJ, é um projeto que está tramitando na Casa desde o ano passado, foi discutida, inclusive, a possibilidade de apresentar uma emenda retroativa. O pessoal que trabalha lá na CTISP não está recebendo o vale alimentação, e tem pessoas entrando na Justiça por isso. Houve uma construção na comissão de Constituição e Justiça, e também na comissão de Finanças para que essa matéria andasse, porque foram muitas idas e vindas e havia um pacto para votar pelo menos este ano, porque o pessoal da CTISP está procurando o Poder Judiciário, está ganhando liminares e isso está causando um prejuízo para o estado de Santa Catarina. Então, pede ao deputado Marcius Machado que compreenda esta situação, permitindo que se vote este projeto este ano ainda, porque já foi bastante debatido em todas as Casas. Obrigado.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A emenda foi apresentada em Plenário, o Regimento determina que volte às comissões, salvo se houver a retirada da emenda, a Presidência concordaria em retorná-lo à Ordem do Dia.

Deputado Coronel Mocellin - Pede a

palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Coronel Mocellin.

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Reforça as palavras do deputado Ivan Naatz. O pessoal do CTISP, que está da Defensoria Pública, é o mesmo caso do CTISP aqui na Assembleia, eles ganham auxílio alimentação da própria Casa, e lá não estão recebendo, estão entrando na Justiça e recebendo. E pelo que entendeu, já foi feita essa emenda, e já foi apreciada novamente na CCJ, que é daqui para frente, não é retroativo. Mas cabe ao nobre deputado entender.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A matéria está vencida então. [Taquígrafa: Sara]

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0317/2019, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que denomina de Júlio César de Borba a Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, localizado no município de Ibirama.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0370/2019, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que institui e inclui no calendário oficial do Estado a Semana da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0013/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a aplicação de penas disciplinares aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda modificativa e emenda aditiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

DEPUTADO BRUNO SOUZA sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO abstenção

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADA MARLENE FENGLER sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADA PAULINHA sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0016/2019, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 26 da Lei nº 6.215, de 1983, que dispõe sobre Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

do Projeto de Lei n. 0399/2019, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Araranguá.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2019, de autoria da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, para regulamentar o estágio de estudantes na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados Jessé Lopes e Bruno Souza manifestam voto contrário à presente matéria.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES não

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADA MARLENE FENGLER sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADA PAULINHA sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Neste momento a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h15, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia][Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 133, de 3 de abril de 2020.

Regulamenta a Resolução nº 002, de 2020, que "Institui o Sistema de Deliberação Digital (SDD), instrumento excepcional e temporário de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Alesc, relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente à COVID-19", no que se refere à protocolização de proposições normativas e não normativas, bem como de outras matérias de competência do Plenário, das Comissões, da Mesa ou da Presidência.

A MESA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo nos incisos XI e parágrafo único do art. 63, nos arts. 102 e 208, § 2º, todos do Regimento Interno da ALESC, bem como no art. 6º da Resolução nº 002, de 1º de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 1º de abril de 2020, que "Institui o Sistema de Deliberação Digital (SDD), instrumento excepcional e temporário de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Alesc, relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente à COVID-19";

CONSIDERANDO a urgentíssima necessidade de adoção de medidas destinadas a viabilizar o funcionamento da Alesc enquanto durar a emergência de saúde pública de importância nacional relacionada ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os riscos sanitários aos quais estarão sujeitos os membros e servidores deste Poder, em caso de realização de presenciais Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões durante a emergência de saúde pública aludida; e

CONSIDERANDO a relevância de a Alesc assegurar ao Estado de Santa Catarina a continuidade dos trabalhos legislativos, notadamente aqueles indispensáveis para apoiar as medidas emergenciais que deverão ser construídas coletivamente durante esse período,

RESOLVE:

Art. 1º Durante a vigência da Resolução nº 002, de 1º de abril de 2020, a protocolização de proposições normativas e não normativas, bem como de outras matérias de competência do Plenário, das Comissões, da Mesa ou da Presidência deverá ser feita remotamente, nos termos deste Ato da Mesa, vedada a protocolização presencial.

Parágrafo único. Para os fins deste Ato, consideram-se:

I - proposições normativas, aquelas a que se refere o art. 178, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XII, do Regimento Interno; e

II - proposições não normativas, aquelas a que se refere o art. 178, IX, X e XI, do Regimento Interno.

Art. 2º A protocolização remota de proposições normativas e não normativas bem como dos documentos respectivos, se for o caso, será efetuada por intermédio do e-mail institucional do próprio Parlamentar ou pessoal de assessor parlamentar de seu gabinete.

Parágrafo único. As proposições não relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente à COVID-19 ficarão sobrestadas até decisão de Líderes em sentido diverso.

Art. 3º Para a protocolização de proposições normativas, observar-se-á o seguinte:

I - o arquivo deve ser dirigido ao e-mail diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br;

II - no campo "assunto" deve ser especificado que o e-mail refere-se à proposição normativa, indicando-se a autoria;

III - o e-mail deverá conter a espécie de proposição normativa, sua ementa e descrição do conteúdo; e

IV - o arquivo deve ser anexado em dois formatos, um em Word (.doc) e, o outro, assinado pelo Deputado, em Adobe (.pdf).

§ 1º No caso de proposição normativa de múltipla

autoria, deverá constar, no arquivo em formato Adobe, a assinatura de todos os autores que a subscrevem.

§ 2º A assinatura a que se refere o inciso IV e o § 1º, excepcionalmente, poderá ser digitalizada.

§ 3º Atendidos todos os requisitos de que trata este artigo, a Diretoria Legislativa expedirá e-mail de confirmação ao remetente, atestando a protocolização, até o primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

Art. 4º Para a protocolização de proposições não normativas, observar-se-á o seguinte:

I - serem dirigidas ao e-mail plenario@alesc.sc.gov.br;

II - no campo "assunto" deve ser especificado que o e-mail refere-se à proposição não normativa, indicando-se a autoria;

III - o e-mail deverá conter a espécie de proposição não normativa, sua ementa e descrição do conteúdo; e

IV - o arquivo deve ser anexado em dois formatos, um em Word (.doc) e, o outro, assinado pelo Deputado, em Adobe (.pdf).

§ 1º No caso de proposição não normativa de múltipla autoria, deverá constar no arquivo em formato Adobe a assinatura de todos os Parlamentares que a subscrevem.

§ 2º A assinatura mencionada no inciso IV e no § 1º, excepcionalmente, poderá ser digitalizada.

§ 3º Atendidos todos os requisitos de que trata este artigo, a Coordenadoria do Plenário expedirá e-mail de confirmação ao remetente, atestando a protocolização, até o primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

§ 4º Para figurar na Ordem do Dia da Sessão Plenária, a proposição não normativa deverá ser protocolizada, no e-mail da Coordenadoria do Plenário, até às 18h do dia anterior à Sessão.

Art. 5º As emendas, os pareceres e os requerimentos às proposições normativas deverão ser inseridos no sistema Proclégis, pelo Parlamentar ou por sua assessoria, enviando-se o respectivo arquivo para o e-mail reuniaocomissoes@alesc.sc.gov.br, anexado em dois formatos, um em Word (.doc) e, o outro, com código de barras gerado pelo sistema Proclégis, em Adobe (.pdf).

Art. 6º A protocolização de proposições normativas e documentos de origem externa será efetuada por intermédio do e-mail institucional do Poder ou órgão remetente, dirigido ao e-mail secgeral@alesc.sc.gov.br, observado, no que couber, o disposto no art. 3º.

Parágrafo único. Quando não for possível por e-mail, a protocolização poderá ser efetuada, presencialmente, no Protocolo-Geral da Alesc.

Art. 7º As solicitações de trabalho à Consultoria Legislativa devem ser efetuadas por meio do formulário-padrão, disponível na página eletrônica da Alesc, devidamente preenchido, e enviadas para o e-mail consultoria@alesc.sc.gov.br, observado, ainda, o seguinte:

I - o e-mail do solicitante/remetente deve ser o institucional do próprio Parlamentar ou de assessor de seu gabinete; e

II - no campo "assunto" deve estar especificado se a solicitação de trabalho refere-se à proposição normativa ou não normativa.

Parágrafo único. A Consultoria Legislativa expedirá e-mail de confirmação ao remetente, atestando a recepção da solicitação de trabalho, até o primeiro dia útil subsequente ao do seu recebimento.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à consideração do 1º Secretário da Mesa para proferir decisão.

Art. 9º Os setores da Casa deverão reduzir suas equipes ao mínimo indispensável de servidores para o cumprimento das suas atividades.

Art. 10. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 001, de 24 de março de 2020, do 1º Secretário da Mesa.

Sala das Sessões,
Deputado **Julio Garcia** - Presidente
Deputado **Laércio Schuster** - Secretário
Deputado **Nílso Berlanda** - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 344, de 02 de abril de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GELASIO SCHMITT**, matrícula nº 8411, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de abril de 2020 (Gab Dep Laercio Schuster).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *

PORTARIA Nº 345, de 03 de abril de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LUCA GEBERA SANTIN, matrícula nº 9896 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de abril de 2020 (Gab Dep Fabiano da Luz).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *